

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE RABO DE PEIXE

ANO ECONÓMICO DE 2023

(c) 7.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo, Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

R E S U M O (em euros)

Receta	(e) 6.º SUPLEMENTAR	(f) 7.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	10 902 454		10 902 454	
Receitas próprias (500) .....	148 150		148 150	
Receitas do estado (310) .....	10 754 304		10 754 304	
De capital.....	901 151	11 803 605	905 151	11 807 605
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....	901 151		905 151	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	4 850	4 850	5 189	5 189
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....	4 850		5 189	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		11 808 455		11 812 794
<b>Despesa</b>				
Corrente.....	11 471 745		11 476 084	
Receitas próprias (500) .....	148 150		148 150	
Receitas do estado (310) .....	11 323 595		11 327 934	
De capital.....	336 710	11 808 455	336 710	11 812 794
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....	336 710		336 710	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		11 808 455		11 812 794
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

SECRETARIA REGIONAL DA FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DR/OC. MOD. OR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
								6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
<b>04</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
						<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>				
						<b>Taxas</b>				
04	01	22	00	00	500	Propinas.....				
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....				
<b>04</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Multas e outras penalidades</b>				
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....				
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....				
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....				
<b>05</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>				
						<b>Juros - sociedades financeiras</b>				
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....				
<b>05</b>	<b>10</b>	<b>00</b>				<b>Rendas</b>				
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....				
<b>06</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				
<b>06</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>				
06	01	01	00	00	310	Públicas.....				
06	01	02	00	00	500	Privadas.....	5 000			5 000
<b>06</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Sociedades financeiras</b>				
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....				
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....				
<b>06</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<b>Administração central</b>				
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....				
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....				
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....				
<b>06</b>	<b>04</b>	<b>00</b>				<b>Administração Regional</b>				
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	10 754 304			10 754 304
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....				
<b>06</b>	<b>05</b>	<b>00</b>				<b>Administração local</b>				
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....				
<b>06</b>	<b>07</b>	<b>00</b>				<b>Instituições sem fins lucrativos</b>				
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....				
<b>06</b>	<b>08</b>	<b>00</b>				<b>Famílias</b>				
06	08	01	00	00	500	Famílias.....	500			500
<b>06</b>	<b>09</b>	<b>00</b>				<b>Resto do mundo</b>				
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....				
						A TRANSPORTAR:.....	10 759 804			10 759 804

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
								6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
						TRANSPORTE.....		10 759 804			10 759 804
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Venda de bens</b>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....		150			150
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		200			200
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		76 000			76 000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		49 000			49 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		2 000			2 000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		4 800			4 800
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Serviços</b>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		6 500			6 500
07	02	99	00	00	500	Outros.....		2 000			2 000
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS</b>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		2 000			2 000
						<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<b>Administração central</b>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>				<b>Administração regional</b>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	894 157	4 000		898 157
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos .....					
<b>10</b>	<b>05</b>	<b>00</b>				<b>Administração local</b>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>				<b>Resto do Mundo</b>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>REPOSICÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	2	4 850	339		5 189
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Saldo Orçamental</b>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....		6 994			6 994
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....					
								11 808 455	4 339		11 812 794

Classificação económica						Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Apuramento	Sub-apuramento	Rubrica	Alínea	Subalínea	Função Financeira		6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>										
<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>										
<b>Remunerações certas e permanentes</b>										
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....				
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....				
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	4903380			4 903 380
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....				
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....				
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	906270			906 270
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....				
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	10000			10 000
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....				
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....				
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	130000			130 000
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....				
01	01	11	00	00	310	Representações.....				
01	01	11	00	00	500	Representações.....				
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....				
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....				
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	320000			320 000
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....				
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	1627135			1 627 135
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....				
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	548000			548 000
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				
<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>										
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....				
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....				
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	11800			11 800
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....				
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....				
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....				
Ajudas de custo										
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	800			800
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....				
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	1000			1 000
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....				
01	02	06	00	00	310	Formação.....	2500			2 500
01	02	06	00	00	500	Formação.....				
<i>A TRANSPORTAR:</i> .....										
						8 460 885				8 460 885





Classificação económica						Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Apuramento	Sub-apuramento	Rubrica	Alínea	Subalínea	Funç. financ.		6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
<i>TRANSPORTE:</i>							11 175 332	339		11 175 671
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....	500			500
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....	600			600
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....				
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....				
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....				
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....	300			300
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	16 939			16 939
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....	1 000			1 000
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....	24 300			24 300
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....	6 500			6 500
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Aquisição de serviços</b>				
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....	57 000			57 000
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....				
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....				
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....				
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....	1 500			1 500
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....	2 500			2 500
02	02	04	00	00	310	Locação de edifícios - outros.....				
02	02	04	00	00	500	Locação de edifícios - outros.....				
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....				
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....				
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....				
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....				
02	02	09				Comunicações				
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....				
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....				
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....				
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....				
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....				
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....				
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....				
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....				
<i>A TRANSPORTAR:</i>							11 286 471	339		11 286 810

Classificação económica						Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Apuramento	Sub-apuramento	Rubrica	Alínea	Subalínea	Funç. financ.		6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
<i>TRANSPORTE:</i>							11 286 471	339		11 286 810
02	02	09	EO	00	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....	12 000			12 000
02	02	09	EO	00	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....				
02	02	09	OO	00	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	1 100			1 100
02	02	09	OO	00	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				
02	02	10				Transportes				
02	02	10	WO	01	310	Transportes escolares.....	76 120			76 120
02	02	10	WO	01	500	Transportes escolares.....				
02	02	10	WO	02	310	Outros.....	500			500
02	02	10	WO	02	500	Outros.....				
02	02	11	00	00	310	Representação dos serviços.....				
02	02	11	00	00	500	Representação dos serviços.....				
02	02	12				Seguros				
02	02	12	WO	01	310	Seguro Escolar.....	3 500			3 500
02	02	12	WO	01	500	Seguro Escolar.....				
02	02	12	WO	02	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....	906			906
02	02	12	WO	02	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....				
02	02	12	WO	03	310	Outros.....				
02	02	12	WO	03	500	Outros.....	1 400			1 400
02	02	13				Deslocações e estadas				
02	02	13	AO	00	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	AO	00	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	BO	00	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	3 100			3 100
02	02	13	BO	00	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	1 000			1 000
02	02	14	00	00	310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	14	00	00	500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	15	00	00	310	Formação.....				
02	02	15	00	00	500	Formação.....	1 500			1 500
02	02	16	00	00	310	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	16	00	00	500	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	17	00	00	310	Publicidade.....				
02	02	17	00	00	500	Publicidade.....	1 000			1 000
02	02	18	00	00	310	Vigilância e segurança.....	7 350			7 350
02	02	18	00	00	500	Vigilância e segurança.....				
02	02	19	00	00	310	Assistência técnica.....	3 600			3 600
02	02	19	00	00	500	Assistência técnica.....	850			850
02	02	20	00	00	310	Outros trabalhos especializados.....				
02	02	20	00	00	500	Outros trabalhos especializados.....				
02	02	22	00	00	310	Serviços de saúde.....				
02	02	22	00	00	500	Serviços de saúde.....				
02	02	23	00	00	310	Outros serviços de saúde.....				
02	02	23	00	00	500	Outros serviços de saúde.....				
02	02	24	00	00	310	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	24	00	00	500	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	25	00	00	310	Outros serviços.....	5 000			5 000
02	02	25	00	00	500	Outros serviços.....	2 700			2 700
<i>A TRANSPORTAR:</i>							11 408 097	339		11 408 436







Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>Reforço de acordo com o Ofício S-DREAE/2023/4941 de 27/06/2023 para os Programas Ocupacionais</p>	
2	RNAP - Segurança Social	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPEAS CORRENTES</u></b>	
3	Distribuição de valor Rnap	
4,5	Reforço Programas Ocupacionais	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPEAS DE CAPITAL</u></b>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.